



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.464, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**DA DENOMINAÇÃO DE VIADUTO
MARIA EFIGÊNIA DIAS DOMINGUES,
O VIADUTO CONSTRUÍDO NO
BAIRRO DA ESTAÇÃO,
INTERLIGANDO A PRAÇA DA
ESTAÇÃO À RUA PARAOPEBAS,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar “Viaduto Maria Efigênia Dias Domingues – Efigeninha do Congado”, o viaduto localizado no bairro Da Estação, interligando a Praça da Estação à rua Paraopeba neste município.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito